



PORTARIA Nº 081/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública**, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na **Administração Pública** não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, os termos do **OFÍCIO Nº 55045787/2025-SGRA-SUPGU-GEOPE-PB**, solicitando adoção de medidas administrativas em decorrência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 035/2020**, firmado entre e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e este Município, destinado a funcionalidade de uma Agência de Correios Comunitária-AGC em nossa comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **MARIA JOSÉ DE LIMA OLIVEIRA**, mat. 0103, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino, para exercer as atribuições funcionais de Gerente da Agência de Correios Comunitária-AGC nesta Municipalidade, integrante da Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título a presente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **02/01/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 03 de fevereiro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita